



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 18 de agosto de 2010

PROTOCOLO GERAL

OFÍCIO Nº 222/CMR/10-IV

Proc. nº: 209710

Assunto: Indicação (envia)

Folha nº: 07

Data: 20 / 08 / 2010

Rubrica: _____

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Heitor Silvestre da Silva**, apresentada na 47ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 9 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópias a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de colocar iluminação na Rua Paulo Graciani, no bairro Jardim Real.”

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação faz em caráter de reiteração, com relação a Rua Paulo Graciani, que é a Rua do Campo Centro Real, a pedido de moradores do bairro, pois é um local muito escuro, apesar do bairro ser um local bem planejado, bem organizado, a muitos anos aquela rua falta com a iluminação para dar tranquilidade para a comunidade, sabe que não é o primeiro e também não será o último que fará esta indicação.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.



Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real